

Aprovado por 09 (nove) votos sim, em
sessão Ordinária do dia 24.11.09 - Ezause



BARRA DO GARÇAS Ano 2009

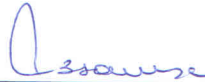
Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 285, Liv. 21 Fls. 50, em 10/11/09

Horas: 14:45



Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2009

AUTOR: Vereadora ANTÔNIA JACOB BARBOSA - PR (Presidenta)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 026/2009, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **Paulo Roberto Costa**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de novembro de 2009.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

PAULO ROBERTO COSTA é natural da cidade de Tupaciaguara-MG, filha da Sra. DIVINA MIGUEL COSTA, nascido no dia 31 de dezembro de 1967, chegou em Barra do Garças no ano de 2008, como Comandante do Comando Regional – Área V da Polícia Militar de Mato Grosso.

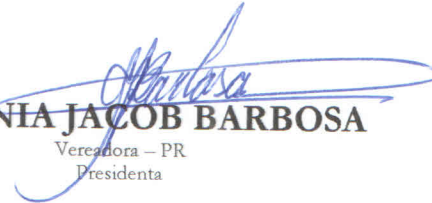
É graduado em Administração, Economia e Ciências Contábeis, pela Universidade Federal do Estado de Mato Grosso, com curso de aperfeiçoamento, pós-graduação, seminários, palestras em Política Estratégia e Gestão.

É um valoroso policial pertencente à Polícia Militar de Mato Grosso, que desempenhou importantes cargos e missões dentro da corporação, chegando ao posto de Coronel e atualmente exerce o cargo de comandante da Polícia Militar de Barra do Garças.

Além de cidadão probo, de bom relacionamento social e que tem conquistado a simpatia, o respeito e a amizade do povo barra-garcense, o Cel. Paulo Costa tem realizado um excelente trabalho em nossa cidade, conduzindo com maestria os seus comandados e zelando pela segurança, a ordem e pelos direitos de cada cidadão.

Reconhecidamente, o Sr. Cel. PAULO COSTA, através de seu trabalho tem muito colaborado com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento à importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora – PR
Presidenta



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMANDO REGIONAL V - LESTE
BATALHÃO COSTA NETO

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Paulo Roberto Costa - Ten Cel PM
Endereço: Rua Hermano Ribeiro 309
Bairro: Centro Fone: (66) 99648364
Cidade: Barra do Garças CEP: 78600-000 Estado: MT
Filho de Pai não Declarado e de Divina Miguel Costa
Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Tupaciguara - MG
Data de Nascimento: 31 de Dezembro de 1967 Estado
Civil: Casado Grau de Instrução: Superior
Cédula de Identidade nº: 878.836 PMMT Título de Eleitor nº: Zona:
Carteira de Habilitação nº: Categoria: B
CPF: 555.320.716-91

Escolaridade

CURSO 1º Grau (1ª a 8ª série)

Escola: Escola Estadual Artur Bernardes
Cidade: Tupaciguara - MG

CURSO COLEGIAL OU EQUIVALENTE:

Escola: Colégio Estadual Uberlândia
Cidade: Uberlândia - MG

CURSO SUPERIOR:

Universidade: Universidade Federal de Mato Grosso
Faculdade: Faculdade de Administração, Economia e Ciências
Contábeis Curso: Ciências Econômicas
Cidade: Cuiabá - MT Período: 2000-2005

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO, PÓS GRADUAÇÃO, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, ETC.

Curso: Política Estratégia e Gestão
Entidade: Associação dos Diplomados da Escola Superior de
Guerra (ADESG) Período: 2002-2003

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Paulo Roberto Costa
Paulo Roberto Costa - Ten Cel. PM
Batalhão
RS-578230 - Matr. 403930010

Instituição : Exército brasileiro
Endereço: 2ª Companhia de Fronteira
Cidade: Porto Murtinho
Período: 1988- 1992

Estado:MS
Cargo: Tenente;

Instituição : Polícia Militar do estado de Mato Grosso
Endereço: Companhia PM de Diamantino
Cidade: Diamantino
Período: 1994-1997

Estado:MT
Cargo:Comandante

Instituição : Companhia de Operações Especiais
Cidade: Várzea Grande
Período: 1997-1998

Estado:
Cargo:Capitão PM

Instituição : Casa Militar do Governo de Mato Grosso
Endereço: Palácio Paissaguás
Cidade: Cuiabá
Período: 1998-2003

Estado:MT
Cargo:Ajudante de Ordens do Governador

Instituição : Polícia Militar do estado de Mato Grosso
Endereço: Diretoria de Apoio Logístico
Cidade: Cuiabá
Período: 2003-2005

Estado:MT
Cargo:Major PM

Instituição : Polícia Militar do estado de Mato Grosso
Endereço: Batalhão de Polícia de Guardas
Cidade: Cuiabá
Período: 2005-2007

Estado:MT
Cargo: Comandante Adjunto

Instituição : Polícia Militar do estado de Mato Grosso
Endereço: 19ª Batalhão PM
Cidade: Alto Araguaia
Período: 2007-2008

Estado:MT
Cargo:Comandante

Instituição : Polícia Militar do estado de Mato Grosso
Endereço: Comando Regional 4
Cidade: Rondonópolis
Período: 2008

Estado:MT
Cargo:Comandante Adjunto

Instituição : Polícia Militar do estado de Mato Grosso
Endereço: 2ª Batalhão PM
Cidade: Barra do Garças
Período: 2009

Estado:MT
Cargo:Comandante

M. de L. Costa
M. de L. Costa - Ten. Cap. PM



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO
EM SESSÃO 24/11/09
Essa use

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

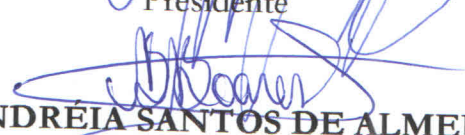
PARECER

Ao Projeto de Resolução.º 026/2009, de
autoria da Vereadora ANTONIA JACOB
BARBOSA-PR

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO em epígrafe, resolve
exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e
constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 24 de
15 de 2009


Ver.º. **JÚLIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS**
Presidente


Ver.ª. **ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**
Relator


Ver.º. **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA:

Projeto de Lei nº 026/09 - Antônia Jacob Barbosa - PR

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANDREIA S. DE A. SOARES	PR	X		
ANTÔNIA JACOB BARBOSA-PRESIDENTE	PR	Presidente		
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO	PDT	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	X		
JOÃO CARLOS SOUSA ABREU	PR	X		
JULIO CESAR G. DOS SANTOS	PSDB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	X		
MIRIAN SANCHES LACERDA-1ª SECRETÁRIA	PTB	X		
ODORICO FERREIRA C. NETO	PT	X		
PAULO SERGIO DA SILVA	PP	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por 09 (nove) votos sim
em Sessão Ordinária do dia 24/11/09



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 029/2009, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009

Projeto de Resolução Nº 026/09 de autoria da Vereadora ANTONIA JACOB BARBOSA-PR

“Outorga Título de Cidadania Barra-Garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

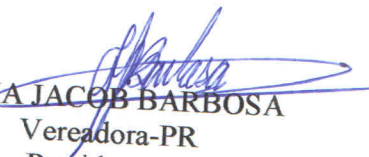
Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **PAULO ROBERTO COSTA** em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

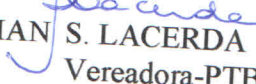
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de Novembro de 2009.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA
Vereadora-PR
Presidente


Dr^a. MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
Vereadora-PTB
1ª Secretária